

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**

Aos vinte um dias do mês de agosto de 2019, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 111/2019, Processo 36.275/2019, além das funcionárias da Secretaria de Fazenda: Denise Teresinha Neves Bello (Chefe da Divisão em Inscrição em Dívida Ativa - matrícula 20.935-0) e Raquel de Freitas Garcia (Chefe da Divisão de Cobrança Amigável da Dívida Ativa - matrícula 22.284-4) para realização da sessão pública presencial referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO “PROGRAMA FIQUE EM DIA”, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 26 DE AGOSTO DE 2019 A 30 DE SETEMBRO DE 2019**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

**DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>09.599.021/0001-40</b>	<b>TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</b> , representada pelo Sr. Renato Cardozo Leandro, portador da CI 6r/2.150.733 SSP/SC	<b>CRENCIADO</b>
<b>24.739.227/0001-11</b>	<b>SANIBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA</b> , representada pelo Sr. Renan Tadeu Fernandes Pontes, portador da - CI 33336897-6 SSP/SP	<b>CRENCIADO</b>

**DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope “A” – Proposta, das empresas licitantes, onde as empresas foram CLASSIFICADAS, pelo valor abaixo:

<b>VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)</b>					
<b>Item</b>	<b>Estimado do Edital</b>	<b>SANIBAN</b>	<b>TECNOLÓGICA</b>	<b>MENOR PREÇO ITENS</b>	<b>EMPRESA MENOR VALOR</b>
1	R\$ 656.666,66	R\$656.666,00	R\$555.000,00	R\$555.000,00	TECNOLÓGICA

**DOS LANCES VERBAIS:** Após a abertura das propostas houveram lances verbais.

<b>1</b>	<b>Menor Valor na Proposta:</b>					<b>Estimado: R\$ 656.666,66</b>
	<b>1ª rodada</b>	<b>2ª rodada</b>	<b>3ª rodada</b>	<b>4ª rodada</b>	<b>5ª rodada</b>	<b>6ª rodada</b>
<b>SANIBAN</b>	550.000,00	540.000,00	530.000,00	520.000,00	510.000,00	500.000,00
<b>TECNOLÓGICA</b>	545.000,00	535.000,00	525.000,00	515.000,00	505.000,00	495.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

<b>1</b>	<b>Menor Valor na Proposta:</b>			<b>555.000,00</b>	<b>Estimado: R\$ 656.666,66</b>	
	<b>7ª rodada</b>	<b>8ª rodada</b>	<b>9ª rodada</b>	<b>10ª rodada</b>	<b>11ª rodada</b>	<b>12ª rodada</b>
<b>SANIBAN</b>	490.000,00	483.000,00	470.000,00	463.000,00	458.000,00	453.000,00
<b>TECNOLÓGICA</b>	485.000,00	475.000,00	465.000,00	460.000,00	455.000,00	450.000,00

<b>1</b>	<b>Menor Valor na Proposta:</b>			<b>555.000,00</b>	<b>Estimado: R\$ 656.666,66</b>	
	<b>13ª rodada</b>	<b>14ª rodada</b>	<b>15ª rodada</b>	<b>16ª rodada</b>	<b>17ª rodada</b>	<b>18ª rodada</b>
<b>SANIBAN</b>	448.000,00	443.000,00	438.000,00	S/L	S/L	S/L
<b>TECNOLÓGICA</b>	445.000,00	440.000,00	S/L	S/L	S/L	S/L

**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP:** As empresas que foram classificadas não fizeram o uso do direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que todas são ME.

**DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto às empresas classificadas pretendendo obter redução do preço, onde se não obteve êxito.

Mediante a inabilitação do primeiro colocado, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada em segundo lugar, pretendendo obter redução do preço, onde se obteve êxito, passando para o valor global de R\$ 416.000,00.

**DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira abriu o envelope “B” das empresas classificadas, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pelas Pregoeiras, que decidiu em **INABILITAR**, a empresa classificada, pois descumpriu os itens previstos no edital, a saber: item 2.1- a empresa apresentou o Contrato Social cujo objeto não contempla todos os requisitos do edital, especialmente quanto a parte de “disponibilizar 32 profissionais como conhecimento básico de operação de computadores e sistemas”, solicitado no item 3 do Termo de Referência, bem como aos serviços de cobrança e arrecadação de tributos; item 7.2.1.2 (a.1) – a empresa apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual com objeto parcialmente incompatível aos requisitos do edital, especialmente quanto a parte de “disponibilizar 32 profissionais como conhecimento básico de operação de computadores e sistemas”, solicitado no item 3 do Termo de Referência, bem como aos serviços de cobrança e arrecadação de tributos; item 7.2.1.2 (b.2 e b.3), ou seja, apresentou as certidões da fazenda estadual e municipal vencidas; item 7.2.1.5, ou seja, não apresentou a certidão expedida pela junta comercial comprovando a sua condição de EPP; item 7.2.1.7, ou seja, apresentou atestado de capacidade técnica parcialmente incompatível com o objeto licitado onde não contempla todos os requisitos do edital, especialmente quanto a parte de “disponibilizar 32 profissionais como conhecimento básico de operação de computadores e sistemas”, solicitado no item 3 do Termo de Referência, bem como aos serviços de cobrança e arrecadação de tributos, bem como a disponibilização de sistema de emissão de senhas, desenvolvido pela própria empresa.

Tendo em vista a inabilitação descrita anteriormente, passou a Pregoeira, após a negociação com a outra empresa classificada, à análise da documentação de habilitação, decidindo por **HABILITAR** a empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, por cumprir todos as exigências editalícias.

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
-----------------	--------------------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>24.739.227/0001-11</b>	<b>SANIBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,</b>	<b>INABILITADO</b>
<b>09.599.021/0001-40</b>	<b>TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>	<b>HABILITADO</b>

**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação somente da empresa SANIBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, obtendo a seguinte motivação: “primeiramente quanto a decisão da pregoeira quanto a sua inabilitação, e quanto a decisão de habilitação da concorrente, que a empresa não atende em plenitude o item 7.2.1.2.a.1), pois não apresenta objeto compatível com a licitação.”

Tendo em vista a manifestação por interposição de recurso, a Pregoeira decidiu por abrir prazo para a interposição das razões recursais da empresa recorrente.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio e por todos os presentes.

<b>Simoni de Sá Ferreira Teixeira</b> <b>Pregoeira</b>	<b>Pablo dos Santos Linhares de Jesus</b> <b>Pregoeiro Suplente</b>
<b>Marcela de Oliveira Rocha</b> <b>Equipe de Apoio</b>	<b>Andrea Sampaio Machado</b> <b>Equipe de Apoio</b>
TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA <b>Sr. Renato Cardozo Leandro</b>	SANIBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, <b>Sr. Renan Tadeu Fernandes Pontes</b>
<b>Denise Teresinha Neves Bello</b> <b>Chefe da Divisão em Inscrição em Dívida</b> <b>Ativa - matrícula 20.935-0</b>	<b>Raquel de Freitas Garcia</b> <b>Chefe da Divisão de Cobrança Amigável</b> <b>da Dívida Ativa - matrícula 22.284-4</b>